



PRESIDENTE

DECLARAÇÃO DE ROMA

V. GISCARD d'ESTAING
PRESIDENTE DA CONVENÇÃO EUROPEIA

Roma, 18 de Julho de 2003

I. Em 18 de Julho de 2003, o Presidente da Convenção sobre o Futuro da Europa, V. Giscard d'Estaing, acompanhado pelos dois Vice-Presidentes, Giuliano Amato e Jean-Luc Dehaene, apresentou oficialmente à Presidência italiana do Conselho Europeu, em nome da Convenção, o texto integral de um projecto de Tratado que estabelece uma Constituição para a Europa.

Nestes encontros com os Presidentes Carlo Ciampi e Silvio Berlusconi, o Presidente Giscard d'Estaing prestou homenagem ao contributo decisivo dos membros italianos da Convenção, ao Vice-Presidente Giuliano Amato, ao representante do Governo italiano, Gianfranco Fini, ao representante do Senado italiano, Lamberto Dini, e ao representante da Câmara de Deputados italiana, Marco Follini, bem como aos respectivos suplentes.

V. Giscard d'Estaing exortou a Presidência italiana a conduzir a Conferência Intergovernamental ao mais alto nível político, por forma a concluí-la durante o seu mandato, em Dezembro de 2003.

Nascerá assim, após o Tratado de Roma, a Constituição de Roma. O contributo da Itália, país fundador da União Europeia, revelar-se-á ser decisivo.

A Constituição poderá ser então assinada em Maio de 2004, nas vésperas das próximas eleições europeias, que lhe imprimirão o cunho da ratificação popular.

Nesse momento, os dez novos Estados-Membros serão já membros de pleno direito da União e, por outro lado, a Constituição será assinada com suficiente antecedência em relação às eleições europeias de Junho de 2004.

II. Com esta Constituição, a Europa dá o passo definitivo para uma união política: a união dos cidadãos e a união dos Estados-Membros. A Constituição:

- Consagra os direitos dos cidadãos, incorporando a Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia;
- Aproxima a Europa dos cidadãos, oferecendo-lhes novas possibilidades de participação;
- Estabelece uma partilha clara e transparente dos poderes entre a União e os Estados-Membros, dando meios de intervenção aos parlamentos nacionais. Alarga os poderes da União nos aspectos em que tal corresponde às expectativas dos cidadãos:
 - ⇒ implementação de um espaço de liberdade, segurança e justiça, com uma luta mais eficaz contra a criminalidade grave, e reconhecimento entre os Estados-Membros dos respectivos direitos civis,

- ⇒ desenvolvimento gradual de uma política externa e de defesa comum, com um Ministro europeu dos Negócios Estrangeiros que agirá e falará em nome da Europa em todo o mundo, e criação de uma agência europeia de armamento,
- ⇒ melhoramento da coordenação económica entre os países que adoptaram o euro, a fim de assegurar a estabilidade e o êxito da nossa moeda comum;
- Dota a Europa de instituições estáveis, democráticas e eficazes:
 - ⇒ O Parlamento Europeu passa a ser o principal legislador da União, elaborando as leis conjuntamente com o Conselho. A legislação europeia será o resultado do acordo entre os representantes eleitos dos cidadãos e dos Estados,
 - ⇒ O Conselho terá um rosto, um tempo; o seu Presidente, que organizará também o trabalho dos Estados, poderá programar e calendarizar o seu trabalho,
 - ⇒ A Comissão, organizada de modo a cumprir a sua missão europeia, será o motor da Europa e o seu principal poder executivo e encarnará o interesse comum europeu.

III. O projecto de Convenção é um êxito porque estabelece os pontos de equilíbrio necessários entre os povos, entre os Estados – os novos e os antigos –, entre as instituições, entre o sonho e a realidade.

Este projecto é um êxito por ser um projecto acabado, completo até ao pormenor, sem alternativas.

Este projecto corresponde ao interesse geral. Foi essa a razão que levou o Presidente da Convenção, em conjunto com os dois Vice-Presidentes, a exortar a Presidência italiana – e pessoalmente o Presidente do Conselho Europeu, Silvio Berlusconi – a manter o texto intacto. Pô-lo em causa, ainda que só parcialmente, conduzi-lo-ia ao fracasso.

O Presidente da Convenção confia na Presidência italiana; ela estará à altura desta responsabilidade, e a União Europeia poderá assinar a sua Constituição de Roma no dia 9 de Maio de 2004.
